

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Administrativo

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva do veículo oficial Strada

1.1. Especificação

Item	Qtd.	Un.	DESCRIÇÃO
1	1	Serv.	Alinhamento e balanceamento, incluindo o rodízio das rodas no veículo Fiat Strada Freedom 1.3 CD (ano/modelo: 2022/2023), placa FYM5J42.
2	1	Unid.	Filtro de combustível (Fiat Strada Freedom 1.3 CD - ano/modelo: 2022/2023 placa FYM5J42 - patrimônio 228)
3	1	Unid.	Filtro de óleo lubrificante automotivo (Fiat Strada Freedom 1.3 CD - ano/modelo: 2022/2023 placa FYM5J42 - patrimônio 228)
4	3	Unid.	Óleo lubrificante 100% sintético (Fiat Strada Freedom 1.3 CD - ano/modelo: 2022/2023 placa FYM5J42 - patrimônio 228)
5	1	Unid.	Elemento filtrante para motores - filtro de ar (Fiat Strada Freedom 1.3 CD - ano/modelo: 2022/2023 placa FYM5J42 - patrimônio 228)
6	1	Unid.	Filtro de cabine (Fiat Strada Freedom 1.3 CD - ano/modelo: 2022/2023 placa FYM5J42 - patrimônio 228)

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a realização de manutenção preventiva em veículo pertencente à frota oficial do órgão, visando garantir suas condições adequadas de funcionamento, segurança e conservação.

A manutenção preventiva é necessária para evitar falhas mecânicas, reduzir a possibilidade de paralisação do veículo e assegurar sua disponibilidade para o atendimento das atividades e serviços de interesse público.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para preservar o patrimônio público, prolongar a vida útil do veículo e garantir a continuidade e a eficiência das atividades que dependem de sua utilização.

3. DA FORMA E DO PRAZO DE ENTREGA DO SERVIÇO

3.1. O prazo de início da execução dos serviços será após o recebimento da Autorização de Fornecimento, com prazo de conclusão em até **72 horas**, com emissão de relatório de assistência técnica.

3.1.1. Os serviços deverão ser executados na oficina da contratada. O transporte do veículo até a oficina será realizado pela contratante.

3.1.2. Constatada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado no orçamento apresentado, ou a necessidade de aplicação de outra peça necessária para o reparo, que não façam parte da manutenção preventiva, a Contratada deverá informar ao CISBRA, discriminando detalhadamente a situação em orçamento complementar, através de Relatório Técnico.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual

constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

FICHA 02 – 3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos

SANDRA CRISTINA DIMIS SANTOS
SUPERINTENDENTE